



PROJETO DE LEI nº 30/85

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR 5.000 TIJOLOS AO SR. EGON -
MAURI HENN.-

Bacharel RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL - DE TRÊS PASSOS, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado, o Executivo Municipal, a doar 5.000 (cinco mil) tijolos maciços ao Sr. EGON MAURI HENN, a título de auxílio, para edificação de sua oficina de chapimento e pintura, em substituição àquela que foi totalmente consumida por um incêndio ocorrido em 1º/12/1985.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Em 05 de dezembro de 1985.-


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
Prefeito Municipal

